

EMPRESA: BRF S.A.	DATA DA REALIZAÇÃO: 12/12/2018	TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE
-------------------	--------------------------------	-------------------------

REPRESENTANTE: ROSANE von MECHELN	CARGO: DIRETORA SUPERINTENDENTE
-----------------------------------	---------------------------------

PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIAL: -	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL TOTAL: 0,36%
PARTICIPAÇÃO % CAPITAL VOTANTE: 0,36%	% RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS: 1,81% (novembro/2018)

PAUTA: AGE

1. Aprovar os termos e condições do protocolo e justificação da incorporação da SHB Comércio e Indústria de Alimentos S.A. ("SHB") pela Companhia ("Incorporação"), celebrado, pelos administradores da Companhia e da SHB ("Protocolo e Justificação").

VOTO:

1.1 Favorável a aprovação dos termos e condições do protocolo de incorporação.

JUSTIFICATIVA:

1.2 Proposta tem como objetivo unificar e centralizar as atividades do grupo BRF S/A.

DELIBERAÇÕES: AGE

1.3 Aprovado, por maioria de votos dos acionistas presentes, o Protocolo e Justificação.

PAUTA: AGE

2. Ratificar a nomeação da KPMG Auditores Independentes (CNPJ sob o nº 57.755.217/0001-29) para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da SHB, a valor contábil ("Laudo de Avaliação").

VOTO:

2.1 Favorável a contratação da KPMG Auditores Independentes (CNPJ sob o nº 57.755.217/0001-29), para elaboração do Laudo de Avaliação.

JUSTIFICATIVA:

2.2 Proposta em linha com as exigências da CVM e melhores práticas de governança de mercado.

DELIBERAÇÕES: AGE

2.3 Ratificada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a contratação da KPMG Auditores Independentes (CNPJ sob o nº 57.755.217/0001-29), para elaboração do Laudo de Avaliação para os fins do artigo 227 e na forma do artigo 8º da Lei nº 6.404/1976.

PAUTA: AGE**3. Aprovar o Laudo de Avaliação.****VOTO:**

3.1 Favorável a aprovação do Laudo de Avaliação.

JUSTIFICATIVA:

3.2 Proposta de acordo com as práticas contábeis.

DELIBERAÇÕES: AGE

3.3 Aprovado, por maioria de votos dos acionistas presentes, depois de examinado e discutido, o Laudo de Avaliação, consignando-se que o representante da KPMG Auditores Independentes, presente à Assembleia, esteve à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários no tocante ao referido Laudo de Avaliação.

PAUTA: AGE**4. Aprovar a Incorporação, com a consequente extinção da SHB, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação.****VOTO:**

4.1 Favorável a aprovação da incorporação.

JUSTIFICATIVA:

4.2 Proposta em linha com requisitos necessários para o processo de incorporação.

DELIBERAÇÕES: AGE

4.3 Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a Incorporação, com a consequente extinção da SHB, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação.

PAUTA: AGE**5. Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Incorporação.****VOTO:**

5.1 Favorável a autorização para que os administradores da BRF S/A pratiquem todos os atos necessários para implementação da Incorporação.

JUSTIFICATIVA:

5.2 Proposta de acordo.

DELIBERAÇÕES: AGE

5.3 Autorizado, por maioria de votos dos acionistas presentes, que os administradores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos necessários à implementação da Incorporação.